

Serrana, 25 de maio de 2026.

Ofício nº 366/2026 – SME - rl

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 96/2026 – Câmara Municipal.**

Ilmo. Sr.
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal de Serrana
Serrana - SP

Em atenção ao Requerimento nº 96/2026, de autoria da Nobre Vereadora Lucia Rosa da Silva Poiares, que solicita a realização de estudos técnicos visando à destinação de recursos para construção de uma Creche Municipal no bairro Jardim Maravilha, a Administração Municipal informa que reconhece a relevância e a importância da demanda apresentada.

Esclarecemos que já existe demanda cadastrada junto ao Novo PAC, objetivando a captação de recursos para implantação da referida unidade escolar, tendo em vista a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil em nosso município.

A Administração Municipal compartilha do forte desejo de concretizar a construção da creche no bairro Jardim Maravilha, considerando os benefícios sociais e educacionais que o equipamento proporcionará às famílias da localidade.

Contudo, no presente momento, o Município não dispõe de recursos financeiros suficientes para execução imediata da obra. Ainda assim, a Administração segue empenhada na busca de alternativas e fontes de financiamento, inclusive por meio do Novo PAR e de outros programas governamentais, para que o projeto possa ser viabilizado oportunamente.

Dessa forma, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento da educação infantil e informamos que o projeto permanecerá entre as prioridades do Município, aguardando oportunidade favorável para obtenção dos recursos necessários à sua execução.

Atenciosamente,



Guilherme da Silva Montanari
Secretário Municipal da Educação